



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 401, DE 2 DE ABRIL DE 2015

**ALTERA DISPOSITIVO QUE
ESPECIFICA À RESOLUÇÃO Nº 348, DE
18 DE NOVEMBRO DE 2005, QUE
DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS E
CARREIRAS DOS SERVIDORES DA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA
VENÉCIA-ES, ESTABELECE
PERSPECTIVAS DE
DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL,
NORMAS DE ENQUADRAMENTO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PUBLICADO no átrio da Câmara
Municipal de Nova Venécia-ES
EM 02/04/2015
cyber

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 33, XII, combinado com o art. 39, IV, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e o Presidente promulga a seguinte resolução:

Art. 1º O anexo IV da Resolução nº 348, de 18 de novembro de 2005, que dispõe sobre o plano de cargos e carreiras dos servidores da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, estabelece perspectivas de desenvolvimento funcionamento, normas de enquadramento e dá outras providências, alterada pela Resolução nº 372, de 16 de junho de 2009, passa a vigorar com o seguinte texto:

ANEXO IV

**CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES
GRATIFICADAS DA CÂMARA MUNICIPAL**

**TABELA A - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO,
ORDENADOS POR SÍMBOLOS**



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO	NÚMERO DE CARGOS
<i>Diretor Geral</i>	CC.1	1
<i>Controlador Geral</i>	CC.1	1
<i>Coordenador Parlamentar</i>	CC.3	1
<i>Chefe de Gabinete</i>	CC.3	1
<i>Chefe de Cerimonial</i>	CC.3	1
<i>Assessor de Administração e Contabilidade</i>	CC.3	1
<i>Assessor de Direção Geral</i>	CC.3	1
<i>Assessor de Relações Públicas e Institucionais</i>	CC.4	1
<i>Assistente de Comunicação</i>	CC.4	2
<i>Assistente de Ações Gerais e Integradas</i>	CC.4	1
<i>Assistente de Serviços Administrativos e Financeiros</i>	CC.4	1
<i>Assistente de Relações Públicas e Institucionais</i>	CC.5	3
<i>Assistente de Gabinete</i>	CC.5	1
<i>Assistente Administrativo</i>	CC.6	7

PUBLICADO no átrio da Câmara
Municipal de Nova Venécia-ES
EM 02/10/2015

TABELA B - FUNÇÕES GRATIFICADAS, ORDENADAS POR SÍMBOLOS

FUNÇÃO	SÍMBOLO	NÚMERO DE FUNÇÕES
<i>Diretor do Departamento Legislativo</i>	FG.1	1
<i>Diretor do Departamento de Administração e Finanças</i>	FG.1	1
<i>Chefe da Divisão Administrativa</i>	FG.2	1



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

FUNÇÃO	SÍMBOLO	NÚMERO DE FUNÇÕES
<i>Chefe da Divisão de Apoio ao Plenário e Comissões</i>	<i>FG.2</i>	<i>1</i>
<i>Chefe da Divisão de Recursos Humanos</i>	<i>FG.2</i>	<i>1</i>

PUBLICADO no átrio da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES EM 02/04/2015

Art. 2º O § 3º do art. 56 da Resolução nº 348, de 18 de novembro de 2005, que dispõe sobre o plano de cargos e carreiras dos servidores da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, estabelece perspectivas de desenvolvimento funcionamento, normas de enquadramento e dá outras providências, passa a vigorar com o seguinte texto:

Art. 56.


.....


§ 3º O servidor enquadrado ocupará, dentro da faixa de vencimentos da classe do cargo, o padrão de vencimento apurado de acordo com o tempo de serviço prestado no Poder Legislativo, observado o interstício de dois anos para mudança de um padrão para o seguinte. (NR)

Art. 3º Fica revogado o inciso I do § 3º do art. 56 da Resolução nº 348, de 18 de novembro de 2005.


Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de março de 2015.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 2 de abril de 2015; 61º de Emancipação Política; 15ª Legislatura.


RONALDO MENDES BARREIROS (SD)
Presidente


JUAREZ OLIOSI (PSB)
Vice-Presidente


MARLENÉ GONÇALVES (PTB)
Primeiro Secretário


PASCHOAL GIANNETI VENTORIM (PPS)
Segundo Secretário